

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.072/2018**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Erlach, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.400/2018 (Processos CEE-ES nºs. 468/2016 e 002/2017/SEP nºs. 76468186 e 76516920), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-03-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Erlach, situado na Rua Sete, nº. 23, Bairro Cocal, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Erlach Ltda.-ME, CNPJ nº. 36.332.138/0001-35, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Reconhecer o Ensino Fundamental Completo, ministrado pelo Centro Educacional Erlach, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, do Centro Educacional Erlach, para o período de 2016 a 2020.

Vitória, ES, 22 de maio de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de maio de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**